



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA-GERAL DE GOVERNANÇA E ESTRATÉGIA

Altera o art. 1º da Portaria TRT 18ª GP/SGP nº 740, de 27 de março de 2017 e revoga a Portaria TRT 18ª GP/SGGOVE nº 733, de 3 de abril de 2020.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 5.456/2013,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 6º e 7º da Resolução nº 96, de 23 de março de 2012, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho – CSJT;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar a relação dos gestores para compor o Comitê Gestor Regional do Trabalho Seguro,

RESOLVE:

Art. 1º O artigo 1º da Portaria TRT 18ª GP/SGP nº 740, de 27 de março de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Designar o Desembargador do Trabalho Wellington Luís Peixoto para integrar o Comitê Gestor Regional do Trabalho Seguro, na condição de Coordenador, e os Juízes Substitutos de Varas do Trabalho Alexandre Valle Piovesan e Carlos Alberto Begalles como gestores, no âmbito da 18ª Região da Justiça do Trabalho, sem prejuízo de suas atividades administrativas e judicantes.”

Art. 2º Fica revogada a Portaria TRT 18ª GP/SGGOVE nº 733, de 3 de abril de 2020.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia/GO, data da assinatura eletrônica.

(Assinado Eletronicamente)

PAULO PIMENTA
Desembargador-Presidente
TRT da 18ª Região

Goiânia, 13 de abril de 2020.
[assinado eletronicamente]

PAULO SÉRGIO PIMENTA

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL